

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA IZABEL

PROPOSTA DE PLANO DE GESTÃO

2024/2028

JANETE TEREZINHA DE MELLO

**LEBON RÉGIS – SC-
2023**

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR 2024/2028

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA IZABEL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

Endereço: Rua José Custódio de Mello

Bairro: Centro

CEP: 89515000

Município: Lebon Régis

CNPJ: 08862042/0001-43

INEP: 42075483.

FONE: (049) 3247-0178.ou whatsapp 99135 2308

E-mail: princesaizabel@lebonregis.sc.gov.br

O presente Plano de Gestão foi ponderado e elaborado para o período de 2024 a 2028, com metas e ações para o desenvolvimento de um ensino de qualidade com uma gestão democrática e participativa.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Janete Terezinha de Mello

Telefone: 49 – 999566661

E- mail: melojanete08@gmail.com / janete@lebonregis.edu.sc.gov.br

Formação Acadêmica: Licenciada em Pedagogia, Pós Graduação especialização em Gestão Escolar com Ênfase em Psicopedagogia, Interdisciplinaridade.

Função Atual: Professora de Ensino Fundamental 5º Ano.

**“Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para a sua
própria produção ou a sua construção”.**
Paulo Freire

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR 2024/2028

1 INTRODUÇÃO

Pode-se constatar nos escritos da história da Educação Brasileira, que os sujeitos que a compõe sempre viveram, pensaram e aspiraram ao mesmo sonho, uma educação de qualidade com apoio dos governantes e da sociedade.

A Educação Brasileira vive um período de grandes conflitos que geram diversas problemáticas para aqueles que nela trabalham, são desajustes sociais principalmente no âmbito familiar, violência, falta de união da equipe que desenvolve o trabalho educacional, fatores estes que interferem diretamente no trabalho desenvolvido na instituição escolar.

Temos por função da escola a formação de cidadãos autônomos, conscientes, capazes de compreender e criticar a realidade em que estão inseridos, para atuar no sentido de superar as desigualdades e valorização do ser humano. Competem aos profissionais que ali estão elaborar propostas de trabalho, onde a escola assume seu papel de fomentadora do desenvolvimento social.

Compreende-se que o trabalho educacional impõe um empenho compartilhado, efetivado a partir da participação coletiva e unificada de todos os segmentos da comunidade escolar.

Procurando durante a elaboração do Plano de Gestão nos manter fiéis aos princípios e concepções politico-pedagógicos definidos pela Lei Nº 11892/2008 – bem como aos demais documentos que orientam a política educacional em todo o país, dentre os quais destacamos: formação humana integral. Inclusão e justiça tecnológicas; respeito ao meio ambiente; indissociabilidade entre ensino. Extensão como forma de articulação entre escola e sociedade visando a troca de saberes, pesquisa, inovação e gestão democrática.

Apresento o Plano de Gestão da Escola Municipal Princesa Izabel, situado na Rua José Custódio de Mello s/n, no centro da cidade Lebon Régis-SC.

Tem por objetivo cooperar para o incremento de capacidades indispensáveis para a gestão democrática, primando pelo desenvolvimento qualitativo do processo ensino aprendizagem, e a participação dos pais na escola.

No trabalho apresento um diagnóstico histórico, social e econômico da Escola Municipal Princesa Izabel e um Plano de Gestão para a referida escola.

O processo de apresentação do plano de gestão é uma oportunidade para que possamos apresentar e discutir qual o perfil do gestor que irá estar à frente da administração escolar.

Este plano de gestão apresenta, de forma sucinta e objetiva, as propostas para a gestão da Escola Princesa Izabel durante o período 2024-2028 conforme EDITAL 03/2023 – Processos de Seleção de Diretores Escolares – Gestão Democrática e pretende ser um plano inicial que será aperfeiçoado e reajustado de acordo com as necessidades da comunidade escolar através de discussões coletivas.

2. Objetivo Geral

Proporcionar ações que possibilitem o bom andamento e participação da escola, bem como atividades que permitem a interação com todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem, envolvendo educandos, familiares e todas as dimensões democráticas e participativas e demais organizações sociais, estabelecendo uma escola democrática e comprometida com o ensino aprendizagem, buscando a formação integral do estudante.

3. HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

Histórico do Jardim de Infância Princesa Izabel, atualmente Escola Municipal Princesa Izabel.

A Escola Jardim de Infância Princesa Izabel foi fundada em 01/03/1966 e regularizada após Decreto nº146/82 da Prefeitura Municipal pelo decreto já existente, assinado e registrado em 20 de abril de 1982. Na ocasião, a instituição

atendia as turmas de Jardim I, Jardim II e a Pré Escola, com faixa etária de 3 a 5 anos de idade.

No decorrer dos anos, surgiu a necessidade de implantar o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, necessidade, essa, atendida pelo Decreto nº 055/2012 de 21 de maio de 2012. A partir dessa data, o Jardim de Infância Princesa Izabel passou a chamar Escola Municipal Princesa Izabel, contemplando também o ensino de nove anos.

A escola, então, passou a atender turmas dos Cursos de Pré-Escola I ao 3º Ano, sendo organizada em três blocos A, B e C, onde o Bloco A permaneceu em seu lugar de origem, na Rua Waldir Ortigari, s/nº Centro de Lebon Régis, o Bloco B se instalou na Rua José Custódio de Mello s/nº, e o Bloco C na rua Julio Vieira Gonçalves nº 200 no CMEI Professor Walmor Carlin do Prado.

No espaço físico do pátio do Bloco A, havia um parque recreativo e um parque fixo para que as crianças possam brincar. As salas eram amplas, e nelas continham duas lousas digitais em salas de aula para que tanto o aluno como os docentes pudessem aprimorar o seu aprendizado. Nela trabalhavam dez funcionários: uma diretora, cinco professores, uma servente, duas estagiárias e uma secretária.

No bloco B trabalhavam dezesseis funcionários: onze professores, uma cozinheira, duas serventes de serviços gerais e uma no período noturno, a diretora, uma secretária, sendo as mesmas nos demais blocos.

No Bloco C trabalhavam uma professora e uma estagiária. A partir de quatro de junho de 2016, a Escola Municipal Princesa Izabel passou a atender somente alunos do 1º Ano ao 3º Ano do Ensino Fundamental e conseqüentemente, houve o fechamento dos Blocos A e C, situando sua clientela apenas no Bloco B.

Partindo de um princípio diagnóstico, a referida escola buscou adotar metas no tocante dos índices de elevação da aprovação e redução da reprovação e evasão escolar. Para isso, a unidade escolar adotou medidas plausíveis como projetos educacionais, Programa Mais Alfabetização e aulas diferenciadas.

Atualmente, na data de 18/02/2021, em que foi realizada a inauguração da construção, reforma e ampliação, a escola é favorecida com uma ótima estrutura física, havendo espaço para estudar, brincar e dispor do tempo recreativo, contribuindo para seu bem estar educativo e social. A comunidade, por sua vez, ajuda a escola e com ela torna-se parceira na busca por uma educação de qualidade.

O foco primordial consiste em preparar, capacitar e possibilitar os educandos para um futuro digno de prosperidade científica, material, espiritual e ético-cultural. Por isso, o levantamento do diagnóstico da clientela possibilitou construir parâmetros ao encontro da perspectiva de futuro da mesma.

A Escola Municipal Princesa Izabel está devidamente credenciada como escola, através do decreto 055/2012 do dia 21 de maio de 2012. Tem por mantenedora a Secretaria Municipal de Educação, possui prédio próprio. Oferecia escolaridade para alunos devidamente matriculados no 1º Ciclo do Ensino Fundamental, turmas de 1º ano a 3º ano das Séries Iniciais. O código do INEP da Unidade Escolar é 42075483.

3.1 DIAGNÓTICO DA ESCOLA

A Escola Municipal Princesa Izabel é uma escola pública do município de Lebon Régis / SC, e esta localizada na Rua José Custódio de Mello, centro. Foi fundada em 02/03/1996, regularizada após DECRETO nº 055/2012 de maio e atendia alunos do 1º Ciclo das Séries Iniciais do Ensino Fundamental 1º a 3º Ano das Séries Iniciais. No ano de 2021 houve ampliação da estrutura da unidade escolar com recursos do Estado e do município, por meio de emenda parlamentar. No local foi feita reforma do prédio, ampliação da escola com construção de novas salas de aula e quadra poliesportiva coberta. Hoje conta com 4º e 5º Ano. A organização da escola e seu funcionamento nos aspectos técnicos e pedagógicos são amparados pelas leis e decretos de nível Federal, Estadual e Municipal como a Lei Orgânica no aspecto da Educação que assim estabelece em seus artigos: (anexo 1).

3.2 Projetos Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Princesa Isabel é o documento que rege as ações da escola nos aspectos físicos e educacionais. Participam de sua elaboração e/ou reelaboração professores, pais, gestor e técnicos administrativos.

A Escola Municipal Princesa Isabel tem por objetivo geral: garantir ao educando situações de conhecimento promovendo o seu crescimento pessoal, social de forma consciente solidária responsável, participativa e crítica, visando a sua interação no meio sociocultural. 2 (PPP). A escola tem a finalidade de proporcionar aos que promovem a inserção destes num segmento sustentável de alcançar metas de conhecimentos práticos e teóricos preparando – os para uma realidade existente compatível com os desafios em que cada indivíduo se insere.

2 Optando por manter a redação tal qual como consta no documento.

3.3 CONSELHOS DELIBERATIVOS DA ESCOLA

Associação de Pais e professores APP é uma entidade jurídica de direito privado órgão de representação de pais e professores da escola. É a Associação de Pais e Professores que administram a verba do PDDE recebida do Governo Federal. A Lei Municipal nº 1 552/2016, de 30 de junho de 2016, dispõe sobre a criação do conselho escolar nos centros municipais de educação infantil e escolas públicas municipais. O conselho escolar é integrado por membros titulares e seus respectivos suplentes eleitos por votação direta composta por: o gestor ou responsável pela escola; dois professores da unidade escolar; um representante do pessoal técnico administrativo; três representantes dos pais. O conselho escolar tem por função consultar, deliberar, fiscalizar, mobilizar e elaborar normas nos âmbitos pedagógico, administrativo e comunitário que auxiliaram na gestão da unidade escolar.

4. Pessoal docente

A Escola Municipal Princesa Isabel conta em seu quadro docente com 24 funcionários, sendo 12 efetivos. Três contratados, quatro estagiários e cinco terceirizados.

Fonte: Arquivo da Escola 2023

4.2 Alunos

A escola conta com um total de mais de trezentos alunos, com uma faixa etária de seis (06) a doze (12) anos. Os alunos são oriundos de famílias que residem no centro da cidade os pais trabalham no comércio, agricultura, funcionários públicos das redes municipal e estadual. O nível sócio econômico e cultural das famílias pode ser considerado médio, muito pais possuem curso superior. A faixa etária dos pais predomina entre 21 a 35 anos.

5. MÉTODOS

O presente projeto de intervenção tem sua natureza de pesquisa praticada através de dados quantitativos e qualitativos.

Na elaboração deste trabalho utilizou-se: pesquisa bibliográfica, descritiva e exploratória. Optou-se pela pesquisa bibliográfica, descritiva e exploratória pelo fato de que buscam uma abordagem do fenômeno pelo levantamento de informações que possibilita o pesquisador a aprofundar conhecimentos sobre e a descrever o fenômeno estudado.

O universo estudado nesse trabalho foi constituído por uma instituição educacional, situada no município de Lebon Régis – SC. Foram realizados estudos nos documentos que regem as escolas municipais e documentos da escola e pesquisa sobre a expectativa em relação à escola.

Realizou-se a pesquisa observando junto aos segmentos que compõem a escola alunos, pais, professores e corpo técnico administrativo. Aos pais e alunos do 5º ano foi enviada a seguinte pergunta: Quais são suas expectativas em relação à Escola Municipal Princesa Izabel? No início do ano letivo.

A pesquisa com os alunos realizou-se por meio de conversa feita pela professora regente que registrou as respostas dos alunos.

Após o recebimento dos questionários os mesmos foram analisados qualitativamente e quantitativamente, para que posteriormente fosse elaborado o plano de ação.

6 DOS SERVIÇOS TÉCNICO – PEDAGÓGICOS

Compete ao Orientador Educacional e professores participarem na elaboração, execução e avaliação ao PPP da Unidade Escolar. São atribuições do Orientador Educacional:

I - Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, na organização das classes, na distribuição das aulas e do horário semanal.

II - Supervisionar o cumprimento do calendário escolar e das aulas ministradas previstas no horário semanal.

III - Subsidiar a Unidade Escolar para que ela cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento.

IV - Acompanhar o processo ensino aprendizagem, atuando junto aos alunos, pais e professores, no sentido de propiciar a aquisição de conhecimento científico, erudito e universal, para que o aluno reelabore os conhecimentos adquiridos e elabore novos conhecimentos.

V - Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo, de conselho de classe e de trabalho para o aperfeiçoamento constante de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino.

VI - Acompanhar com o corpo Docente o processo didático pedagógico, garantindo a execução do currículo e a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstas na lei vigentes.

VII - Coordenar o processo de seleção dos livros didáticos, obedecendo as diretrizes e os critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação.

VIII - Acompanhar a adaptação de estudos, em caso de recebimento de transferências.

IX - Coordenar, organizar e atualizar a coleta dos dados estatísticos que possibilitem a constante avaliação do processo educacional.

X – Garantir a socialização e o cumprimento do Projeto Político Pedagógico.

XI – Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

XII - Ministras aulas de apoio usando parte de horas atividades e aplicando exercício extraclasse a fim de recuperar defasagens no processo ensino-aprendizagem.

XIII - Diversificar os procedimentos metodológicos de ensino, ministrando aulas dinâmicas que contribuam para maior participação ativa dos alunos.

7 METAS E AÇÕES

As Metas e Ações deste plano estão focadas para o fortalecimento de todas as dimensões favorecendo a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, de modo a promover um ambiente escolar propício para o aprendizado desenvolvendo a autonomia, o respeito à diversidade social e cultural de todos os envolvidos no contexto escolar. Nesse sentido, as metas e ações foram planejadas para ocorrerem durante a vigência deste plano. de início e fim, conforme Calendário Escolar, recursos financeiros disponíveis junto a Secretaria Municipal de Educação e Setores financeiros e entidades colaboradoras.

DIMENSÃO SOCIECONÔMICA

METAS	Incentivar e fortalecer a leitura, a escrita e a pesquisa.
AÇÕES	Promover passeios e viagens de estudos; Ampliar e renovar o acervo de livros. Confeccionar um mural literário na escola; Fazer Projeto semanal da Leitura: Minha Escola Lê e ampliar para todos da unidade escolar; Emprestar livros para os alunos ler em casa com a família
RECURSOS	Parcerias de instituições, PDDE. e doações
MONITORAMENTO	Trimestral, utilizando as reuniões pedagógicas, dia de estudo e conselhos de classe, para avaliar através de uma roda de conversa, Registro em ata e em relatório da continuidade das ações e sugestões.
AVALIAÇÃO	No final do ano letivo, utilizando os registros feitos em ata e no relatório.

DIMENSÃO SOCIECONÔMICA

METAS	Participação de Reuniões Pedagógicas.
AÇÕES	Proporcionar momentos de estudos para atualização dos profissionais da educação.
RECURSOS	Parceria com SME
MONITORAMENTO	Observação e relatos dos envolvidos
AVALIAÇÃO	Utilizando as reuniões pedagógicas, dia de estudo e conselhos de classe, para avaliar através de uma roda de conversa

DIMENSÃO SOCIECONÔMICA	
METAS	Participação da família em reuniões e projetos.
AÇÕES	Buscar estimular a participação da família em reuniões e projetos para que as famílias tenham conhecimentos das principais concepções do aprendizado para discutir formas de inovar respeitando os alunos nas suas diversidades.
RECURSOS	Da própria UE
MONITORAMENTO	Será trimestral nos conselhos de classe com relatórios de suas ações. Parecer descritivo do Professor sobre os avanços obtidos analisando Parâmetros anteriores.
AVALIAÇÃO	Avaliar através de uma roda de conversa e registrar em Ata.

DIMENSÃO SOCIECONÔMICA

METAS	Trabalhar com ética e união com a equipe escolar
AÇÕES	Agir com educação e respeito. Respeitar a confidencialidade Ser confiável e honesto Reconhecer o mérito do outro Ser discreto Evitar reclamações e críticas.
RECURSOS	Humanos.
MONITORAMENTO	Estar sempre se posicionando e observando atitudes nas quais poderá mudar para o bem de todos.
AVALIAÇÃO	Observar como a ética se aplica no dia a dia, por meio de alguns exemplo e da

	relação entre a equipe escolar.
--	---------------------------------

DIMENSÃO SOCIECONÔMICA

METAS	Desenvolver o plano de ação da gestão escolar abrangendo as dimensões pedagógicas com ações coletivas para o fortalecimento e a realização da comunidade escolar.
AÇÕES	Formação do conselho escolar, elaboração do Projeto político pedagógico de maneira coletiva, no qual todos os componentes da organização escolar interajam de forma recíproca.
RECURSOS	Humanos e Secretaria Municipal de Educação.
MONITORAMENTO	No início do ano letivo, através de um Feedback para elencar itens faltantes ou que devem ser atualizados com todos os envolvidos no processo de construção do PPP, com registro em ata e relatório .
AVALIAÇÃO	No início do ano letivo de forma participativa com toda comunidade escolar, mostrando dados coletados no feedback e relatório.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

METAS	Elevar o IDEB do Município
AÇÕES	<p>Analisar todos os itens que compõe os itens de avaliação do IDEB e suas possíveis melhorias no decorrer do ano;</p> <p>Trabalhar com apostilas e simulados baseados na forma de avaliação da prova;</p> <p>Ofertar aulas de reforço no contra turno para os alunos dos 5º anos que tem dificuldade e irão fazer a prova.</p>
RECURSOS	Humanos, financeiros, apostilas e livros didáticos.
MONITORAMENTO	Será realizado semanalmente através

	dos dados obtidos nas atividades e provas aplicadas.
AVALIAÇÃO	Dar-se-á através de um parecer descritivo entregue pela professora no final do ano letivo.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

METAS	Apoiar e equipar os professores em suas práticas educativas
AÇÕES	Compra de materiais necessários para realização das atividades, contempladas no planejamento escolar;
RECURSOS	Humanos, tecnológicos, parcerias de instituições, Recursos públicos.
MONITORAMENTO	Dar-se-á por trimestre nas paradas previstas no calendário escolar ou sempre que for necessário, através de formulário de avaliação.
AVALIAÇÃO	No final do ano letivo, usando os dados obtidos do monitoramento.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

METAS	Ampliar a horta escolar e criar o jardim da turma
AÇÕES	<p>Construir jardim em diversos espaços da escola, onde cada</p> <p>Turma (Ano/série) da escola terá o seu e será responsável</p> <p>pela sua manutenção;</p> <p>Organizar a horta escolar existente e se possível ampliar os espaços cultivados e a produção de mudas;</p> <p>Buscar parcerias e recurso para a implantação de uma cisterna;</p> <p>Disponibilizar palestras relacionadas com a meta;</p>

	<p>Motivar a alimentação saudável;</p> <p>Incentivar o cuidado com os espaços.</p> <p>Buscar parcerias e recurso para a implantação de uma cisterna;</p> <p>Disponibilizar palestras relacionadas com a meta;</p> <p>Motivar a alimentação saudável;</p> <p>Incentivar o cuidado com os espaços.</p>
RECURSOS	Humanos, tecnológicos, parcerias de instituições, APP e Pais de Alunos
MONITORAMENTO	<p>Ocorrerá trimestralmente, através de conversas com os envolvidos no</p> <p>Projeto de cada etapa de execução das ações</p>
AVALIAÇÃO	<p>No final do período letivo, usando os dados obtidos do monitoramento.</p> <p>e a aplicação de um questionário com os alunos e familiares</p>

DIMENSÃO FINANCEIRA

METAS	Administrar de maneira democrática e eficaz todos os recursos financeiros recebidos pela unidade escolar
AÇÕES	<p>Discutir com o Conselho Escolar e APP, onde o recurso será aplicado;</p> <p>Fazer a prestação de conta com transparência e dentro do prazo determinado;</p> <p>Adquirir bens de acordo com as regras de destinação dos recursos;</p> <p>Manter toda documentação da escola atualizada em Instituições</p> <p>Bancárias, MEC, Secretaria Municipal de</p>

	Educação, Receita Federal.
RECURSOS	Humanos, tecnológicos, APP.
MONITORAMENTO	Será por trimestre, ou sempre que for necessário, em assembleias, com ampla divulgação para a comunidade escolar, com registros em ata gerando relatório.
AVALIAÇÃO	No final do período letivo, com a exposição da prestação de conta no mural da escola e usando os dados coletados no monitoramento para gerar o relatório final

DIMENSÃO FÍSICA

METAS	Melhorar o ambiente externo do Pátio da Escola.
AÇÕES	Implantar grama sintética nos arredores da escola.
RECURSOS	Secretaria Municipal de Educação, Parcerias público /privada.
MONITORAMENTO	Será por trimestre, ou sempre que for necessário, com registro das atividades a serem desenvolvidas.
AVALIAÇÃO	No final do ano letivo, usando os dados coletados no monitoramento para gerar o relatório final.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

METAS	Zelar pela frequência dos alunos e diminuir as faltas injustificadas.
AÇÕES	Manter cadastro de telefone sempre atualizado dos pais ou responsáveis dos educandos; Efetuar acompanhamento do Programa APOIA
RECURSOS	Humanos.
MONITORAMENTO	Será semanal ou sempre que houver

	necessidade da busca ativa.
AVALIAÇÃO	Trimestral durante os Conselhos de Classe participativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão democrática se efetivará, de fato, a partir da prática e da organização, baseados nos processos de tomada de decisões e participação de toda a comunidade escolar. Através dela, é possível contemplar as diversas necessidades existentes, bem como promover a autonomia e a formação plena dos indivíduos, capacitando-os para a vida em sociedade. Porém, muitas vezes, a execução se restringe a um pequeno grupo, por isso é necessário envolver a todos, através de projetos interdisciplinares, da valorização da opinião dos envolvidos e do diálogo permanente entre todas as partes. Por isso, o Plano de Gestão tem fundamental importância, para que os sujeitos sintam-se parte da escola. Assim, com dinamismo, poderão ser executadas as metas e ações, envolvendo as múltiplas dimensões, pedagógicas, administrativas, físicas, políticas, técnicas, dentre outras. Também acrescentar mais metas e ações se acaso houver necessidade.

ANEXOS

Anexo 1

LEI ORGANICA - DA EDUCAÇÃO

Art. 179 A Educação, direito de todos, dever do Poder Público e da Família, será promovido e inspi rado nos ideais da igualdade, liberdade, da solidariedade humana, do bem estar social e da democracia visando o pleno exercício da cidadania.

Art. 180 O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I igualdade de condições para o acesso e pe rmanência na escola;

II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV gratuidade de ensino pú blico em estabelecimentos oficiais;

V gestão democrática de ensino público, na forma da Lei;

VI garantia de padrão de qualidade.

Art. 181 O ensino oficial do Município, será gratuito e atuará prioritariamente no ensino fundamental e pré escolar.

Art. 1 82 O dever do Município com a Educação será efetivada com a garantia de:

I ensino fundamental, obrigatório e gratuito inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

II oferta de ensino noturno, adequado às condições do educando sob fo rma de projetos especiais;

III atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência a saúde;

IV profissionais habilitados na Educação em número sufficient e a demanda escolar;

V condições físicas adequadas e funcionamento das escolas;

VI atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, acionável mediante mandato de injunção.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Município, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade de autoridades competentes.

§ 3º Compete ao Município recensear os educandos no ensino fundamental, fazer lhes a chamada e zelar junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 183 O Município criará o Conselho Municipal de Educação, incumbido de normalizar e fiscalizar o Sistema Municipal de Ensino, cuja composição e atribuições definidas em lei.

Parágrafo Único Farão parte do C.M.E. membros indicados pelas entidades do 1º grau de ensino. Consultar a Lei Orgânica disponível em: publicação do Diário Oficial Municipal, e de outras organizações da sociedade civil.

Art. 184 O Plano Municipal de Educação, aprovado em lei, estará articulado com os planos nacionais e estaduais de educação.

Art. 185 O plano objetivará, no mínimo a:

I erradicação do analfabetismo;

II universalização do atendimento escolar;

III melhoria da qualidade de ensino;

IV formação humanista, crítica, científica e tecnológica.

Art. 186 O Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério e de pessoal técnico administrativo da Rede Municipal de Ensino serão elaborados através de Lei ordinária obedecendo os termos do Artigo 206 da Constituição Federal, assegurando:

I piso salarial único para todo o magistério, de acordo com o grau de formação;

II progressão funcional na carreira, baseada na titulação independente do nível em

que trabalha;

III concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira.

Art. 187 O Município, além da manutenção de seu sistema de ensino poderá atuar, mediante convênio, em colaboração com o Poder Público Estadual e Federal visando

a melhoria de qualidade do ensino, através de:

I programa de transporte escolar para alunos da área rural;

II manutenção da rede física escolar municipal;

III consulta médica ao educando através de um sistema único.

Art. 188 A assistência financeira às fundações educacionais de ensino médio e superior, se fará mediante convênios de bolsas de estudo para alunos carentes, assegurando o retorno ao Município, mediante prestação de serviços, principalmente

ao sistema municipal de ensino.

Art. 189 O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos compreendida de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 190 Prioridade ao pré escolar e ao ensino fundamental, com currículos e programas adequados a realidade local, sem perda de uma consciência Estadual e Federal, nos termos dos conteúdos mínimos fixados pela União.

Art. 191 O Ensino Religioso, de matrícula facultativa constituirá disciplina obrigatório nos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental e médio.

Art. 192 Garantia de reciclagem periódica dos profissionais da Educação.

Art. 193 Incetivo às novas experiências pedagógicas tais como escolas ambulantes,

educação à distância ATC.

REFERÊNCIAS

BRASIL.

Lei de diretrizes e bases da educação nacional Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 5ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

PPP DA ESCOLA PRINCESA IZABEL